



POLITICA DA BORRACHA NATURAL SUSTENTÁVEL – OUTUBRO 2017

A Pirelli se compromete em promover, desenvolver e implementar a aquisição e o uso sustentável e responsável da borracha natural ao longo de toda sua cadeia de valores.

Com a expectativa de aumento da demanda global de borracha natural, um controle sustentável da cadeia de suprimentos de borracha natural é essencial para preservar as florestas e a biodiversidade e permitir um desenvolvimento duradouro para as comunidades e as economias locais.

Do início ao fim, a cadeia de suprimentos de borracha natural inclui produtores/agricultores, revendedores, plantas de processamento, comércio e fabricantes. A Pirelli está posicionada na última etapa da cadeia, como uma Fabricante de pneus que não possui plantações de extração de borracha natural nem plantas de processamento.

Neste contexto, a Pirelli se esforça para ser um participante ativo nos esforços globais relativos à sustentabilidade da borracha natural e, para isso, trabalhará em conjunto com sua cadeia de valor e setor industrial para aumentar a transparência e desenvolver processos e instrumentos para melhorar a rastreabilidade, utilizando uma abordagem baseada no risco.

A política de borracha natural sustentável da Pirelli é baseada nos seguintes pilares.

I. CUIDANDO DAS PESSOAS

Protegendo os direitos humanos e promovendo condições de trabalho decentes

Respeito aos direitos humanos universais de saúde, segurança e bem-estar dos funcionários são princípios fundamentais e inegociáveis.

A Pirelli espera que todos os envolvidos da cadeia de suprimentos:

- adotem padrões elevados de prevenção, avaliação e gestão de riscos para saúde e segurança no trabalho;
- evitem qualquer discriminação baseada em sexo, estado civil, orientação sexual, crenças religiosas ou políticas, filiação sindical, raça, etnia, nacionalidade, idade, origem social e status, deficiência física e mental;
- promovam condições de trabalho adequadas, incluindo contratos de trabalho regulares, salários no mínimo iguais aos salários mínimos do país para uma função equivalente, horário de trabalho justo, liberdade para formar ou se unir a sindicatos e para negociação coletiva de acordo com as leis nacionais e internacionais aplicáveis, apoiando aqueles que vivem em fazendas a obter acesso aos recursos necessários para terem condições de vida adequadas, conforme descrito na Convenção 110 da OIT;
- não tolerem qualquer forma de exploração de trabalho, trabalho infantil, trabalho forçado ou obrigatório ou qualquer forma de abuso ou coerção mental ou física para empregados e trabalhadores diretos empregados em toda a cadeia de suprimentos.



Estas expectativas são esclarecidas nos documentos internacionais de referência utilizados pela Pirelli (ver anexo).

Promovendo o desenvolvimento das comunidades locais e prevenindo conflitos relacionados à propriedade da terra

O desenvolvimento econômico e social das comunidades locais implica criar empregos e aumentar a empregabilidade das populações locais, melhorar o padrão de vida e evitar contribuir de forma consciente, direta ou indiretamente, com ações que possam levar ao detrimento das comunidades ou populações locais.

A Pirelli reconhece o direito dos indígenas e das comunidades dependentes da floresta em ter acesso e se beneficiar de forma justa dos recursos florestais.

A Pirelli espera que seus fornecedores:

- ajam de forma responsável, evitando comprometer o fornecimento local de alimentos e concedendo uma compensação justa às comunidades locais como medidas de preservação ambiental ou uso comercial da terra;
- respeitem e protejam os direitos consuetudinários de posse da terra;
- se esforcem para não realizarem abordagens que estejam relacionadas à apropriação de terras.

O risco de contribuir conscientemente, direta ou indiretamente, com ações que possam levar à apropriação ilegítima de terras e/ou em detrimento de comunidades ou populações locais deve ser evitado e, para isso, espera-se que os fornecedores da Pirelli - especialmente se e quando estiverem preparando ou transformando fazendas e/ou áreas industriais - apliquem a metodologia e as Diretrizes sobre Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) desenvolvidas pelo Programa UN-REDD.

II. PROTEGENDO ECOSSISTEMAS, FLORA E FAUNA

Ao longo de toda a vida material, a melhoria contínua do ciclo em relação aos impactos ambientais implica em avaliar, garantir e possivelmente restaurar os ecossistemas, evitando, atenuando ou corrigindo impactos ambientais adversos nos recursos, nas mudanças climáticas, nos ecossistemas e na flora e fauna relevantes.

Alinhada a essa abordagem, a Pirelli espera que os envolvidos da cadeia de suprimentos:

- desenvolvam planos adequados de uso da terra para evitar a sobre-exploração de recursos naturais, preservar as águas superficiais e subterrâneas, reduzir, gerir e recuperar os resíduos produzidos;
- cumpram as leis e regulamentos relativos ao uso de produtos químicos no setor industrial e gerenciem os produtos químicos para assegurar o seu manuseio, movimentação, armazenamento, uso, recuperação ou eliminação de forma segura;
- utilizem processos e tecnologias adequadas para reduzir os odores produzidos pela moagem da borracha.

III. SEM DESMATAMENTO, SEM TURFA, SEM QUEIMADAS



A Pirelli defende a proteção e preservação de florestas primárias e áreas de alto valor ambiental, incluindo ecossistemas chave de turfa e florestas intactas que podem ser impactadas negativamente pelo desenvolvimento do cultivo de borracha e exige que sua cadeia de suprimentos:

- abstenha-se de praticar qualquer forma de produção de borracha em terras de turfa reconhecidas;
- abstenha-se do uso de fogo na preparação de novas áreas de plantio, replantio ou qualquer outro desenvolvimento;
- adote as abordagens internacionalmente reconhecidas de Elevado Valor de Preservação (HCV) e Elevado Teor de Carbono (HCS). A Pirelli considera este último como uma ferramenta confiável para o objetivo de desmatamento zero, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento sustentável para as comunidades locais e aproveita o diálogo aberto e justo com as partes interessadas afetadas.

IV. PRESERVANDO RECURSOS

A Pirelli compromete-se a utilizar a borracha natural de forma altamente qualitativa e eficiente, envolvendo-se em atividades de pesquisa e desenvolvimento destinadas a reduzir o peso médio dos pneus, aumento de sua vida útil e aumento da recuperação de material.

A Pirelli promove a mesma abordagem qualitativa e eficiente ao longo de sua cadeia de suprimentos, a fim de reduzir a pressão sobre a biodiversidade, aumentar a eficiência do produto e reduzir os custos de descarte.

V. ÉTICA COMO BASE

Lutando contra a corrupção

A corrupção ativa e/ou passiva não deve ser tolerada, sob qualquer aspecto ou forma, em qualquer jurisdição afetada e mesmo em locais onde essa atividade seja admissível na prática, tolerada ou não contestada nos tribunais.

VI. RASTREABILIDADE E MAPEAMENTO DE RISCOS

A Pirelli vem estudando procedimentos para rastrear sua cadeia de suprimentos de borracha natural e, para esse fim, realiza parcerias e se envolve com empreiteiros para desenvolver e usar ferramentas de mapeamento de risco e rastreabilidade social e ambiental ao longo da cadeia em questão, que sejam eficientes e confiáveis, a fim de obter rastreabilidade em médio prazo.

A Pirelli não pode indicar precisamente quanto tempo esse processo levará, devido à alta fragmentação da cadeia de suprimentos de borracha natural e à complexidade do processo de rastreabilidade e mapeamento de risco. A Pirelli informará sobre os progressos realizados de acordo com a Seção XI desta Política.

Os resultados do mapeamento de risco, bem como a vontade da cadeia de suprimentos de se envolver com os planos de recuperação quando necessário, terão impacto nas decisões de compras de borracha natural e estratégias de desenvolvimento da Pirelli.

VII. GOVERNANÇA



A Pirelli espera que seus fornecedores de borracha natural:

- cumpram esta Política;
- a promovam ao longo da cadeia de suprimentos relevante;
- desenvolvam e implementem um sistema de averiguação (due dilligence) do cumprimento e observância dos princípios relacionados a esta Política voltado para a cadeia de suprimentos.

Esta Política integra os compromissos¹ já assumidos pela Pirelli para o gerenciamento sustentável de sua cadeia de suprimentos e o modelo de gerenciamento que a Pirelli vem implementando, a saber:

- encorajar os fornecedores a aplicar a melhoria contínua por meio da implantação de oportunidades de construção do conhecimento e atividades de capacitação por conta própria, com a Pirelli e por meio de outros esforços colaborativos;
- avaliar potenciais fornecedores de borracha natural em seu desempenho de ética ambiental, social e comercial, desde a fase de pré-homologação, através de auditorias no local realizadas por um terceiro;
- exigir que seus fornecedores assinem a cláusula contratual de sustentabilidade da Pirelli (que traduz os compromissos da Pirelli mencionados acima em direitos ambientais, humanos e trabalhistas específicos, bem como os requisitos de conformidade com a ética empresarial e anticorrupção para os fornecedores), com o pedido de cascadeamento do mesmo modelo sustentável de gestão para a sua cadeia direta de suprimentos e monitoramento adequado da implementação, de modo a permitir um ciclo virtuoso;
- monitorar a conformidade dos fornecedores com a cláusula de sustentabilidade da Pirelli através de auditorias realizadas por terceiros nos locais e definindo eventuais ações corretivas, se necessário.

A evidência de não cumprimento grave desta Política ou a recusa de estabelecer um plano de recuperação ou a não implementação de um plano de recuperação acordado pode levar à suspensão ou término das relações comerciais da Pirelli com o fornecedor em questão.

Caso qualquer fornecedor de nível 2 na cadeia de suprimentos da Pirelli seja envolvido em evidências sérias de não cumprimento, a Pirelli discutirá a maneira mais apropriada de lidar com o fornecedor de nível 1 envolvido. A prova de existência de boa fé e uma abordagem proativa de contramedidas comprovadas são consideradas pela Pirelli como ponto de partida para a mitigação responsável e compartilhada do problema, ao invés do do encerramento imediato da relação mantida com o fornecedor.

VIII. COOPERAÇÃO E DIÁLOGO CONSTRUTIVO COMO CHAVE PARA ALINHAMENTO

A Pirelli acredita que o desafio global da sustentabilidade da borracha natural requer envolvimento, cooperação, diálogo e parceria entre todos os agentes envolvidos.

Além de se envolver com seus fornecedores, a Pirelli promove e apoia uma cooperação ativa no nível industrial e entre as partes interessadas que desempenham um papel importante na cadeia de valor da borracha natural, com a convicção de que, além do engajamento individual da corporação, um esforço compartilhado pode resultar em um progresso mais forte e rápido em direção ao desenvolvimento sustentável da cadeia global de suprimentos da borracha natural.

¹ É feita referência aos compromissos assumidos pela Empresa em relação ao gerenciamento sustentável de sua cadeia de suprimentos, especialmente de acordo com:

Código de valores e ética Pirelli, Política de responsabilidade social para Saúde, Segurança e Direitos no Trabalho, e Meio Ambiente, "Política Global de Direitos Humanos", "Política de Manejo do Produto", "Política de Extração Verde", "Política de Qualidade", "Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente", "Código de Conduta", o Programa Anticorrupção Pirelli, "Cláusula de Sustentabilidade" dos fornecedores Pirelli, "Manual dos Fornecedores Pirelli" e documentos relacionados, Política de Denúncia de Irregularidades.

Todos os documentos da Pirelli mencionados estão publicados em vários idiomas em www.pirelli.com.



A Pirelli coopera com iniciativas nacionais e internacionais governamentais, não governamentais, industriais e acadêmicas para desenvolver políticas e princípios globais sustentáveis da borracha natural.

IX. FORMAS INTERNACIONALMENTE RECONHECIDAS DE CERTIFICAÇÃO

A Pirelli encoraja a sua cadeia de suprimentos a se envolver em sistemas de certificação auditados por terceiros, reconhecidos internacionalmente, para governança sustentável ética, ambiental, social e empresarial em todos os níveis da cadeia de suprimentos, das plantações até os revendedores, plantas de processamento e comércio, terminando no fim da linha de produção com o processo de fabricação de pneus da Pirelli.

X. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Para facilitar a implementação dessa Política, a Pirelli irá elaborar um Manual de Implementação específico para este tema e irá fornecer sessões de treinamento e materiais também específicos nos diferentes níveis da cadeia de suprimentos da borracha natural, assim como para seus funcionários envolvidos no processo.

A Pirelli apoia e influencia por meio de iniciativas de capacitação e desenvolvimento de capacidades destinadas a garantir o desenvolvimento de uma base de fornecimento de borracha natural qualificada, especializada e sustentável.

XI. COMUNICAÇÃO SOBRE O PROGRESSO

A Pirelli irá comunicar o progresso obtido na implementação da política através dos seus canais institucionais, incluindo o site da empresa e o relatório anual.

Onde for pertinente, o progresso realizado e os obstáculos encontrados serão discutidos em Conversas direcionadas entre as partes interessadas, focadas no apoio à Política de implementação da forma mais sustentável e eficiente pelos agentes envolvidos na cadeia.

XII. PROCEDIMENTO DE RECLAMAÇÃO

A Pirelli oferece à cadeia de suprimentos e às Partes Interessadas em geral um canal dedicado e confidencial (a “Política de Comunicação de Irregularidades - Procedimento de Reclamação do Grupo” publicada no website da Pirelli) para a comunicação de qualquer situação, que possa representar uma violação à essa Política.

Essa Política está sujeita a atualizações futuras à luz dos resultados e experiências que surgirem da sua implementação em campo.

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO e CEO

Marco Tronchetti Provera



ANEXO

POLITICA DA BORRACHA NATURAL SUSTENTÁVEL PIRELLI: PRINCIPAIS DOCUMENTOS INTERNACIONAIS DE REFERÊNCIA

- Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU, formada pela Declaração Universal dos Direitos humanos, Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- Os Dez Princípios do Pacto Global da ONU;
- Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;
- Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas;
- Diretrizes para Empresas Multinacionais;
- Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as convenções relevantes aplicáveis;
- Convenção 110 da OIT relativa às Condições de Emprego dos Trabalhadores em Fazendas
- Convenção 169 da OIT relativa aos povos indígenas e tribais;
- Convenção Europeia dos Direitos Humanos;
- Declaração de Nova York sobre Florestas;
- Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento;
- "Princípios para o Investimento Responsável em Agricultura e Sistemas Alimentares ", emitido pelo Comitê de Segurança Alimentar Mundial;
- Convenção sobre Diversidade Biológica;
- Convenção sobre "Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção".
- Diretrizes voluntárias Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura sobre a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais
- Diretriz da Câmara do Comércio de Importadores e Exportadores de Metais, Minérios e Produtos Químicos da China (CCCMC) para Borracha Natural Sustentável
- Código Internacional de Conduta da FAO sobre Distribuição e Uso de Pesticidas
- Princípios e Critérios da Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável (RSPO).
- Integração dos Elevado Valores de Preservação (HCV), Floresta de Elevado Teor de Carbono (HCS) e Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) pelo Grupo de Coordenação da abordagem HCS.

Documentos de Referência adicionais podem ser considerados para a elaboração do Manual de Implementação conforme seção X desta Política.